

ACÓRDÃO Nº 4.066

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.339.2002-46-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de

Epitaciolândia, exercício de 2001.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Portela Eduino.

RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Dispositivos Constitucionais cumpridos. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 11 de agosto de 2005.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÂO BRAGA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br



Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC, em exercício.